PORTARIA/CMI Nº 192/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º –** Autorizar o vereador Renato Nascimento de Moraes a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso Sindicância e abertura de processo disciplinar nas Câmaras Municipais e controles de tesouraria, do Instituto Rui Barbosa Cursos em Gestão de 09 a 12 de outubro de 2018, com previsão de saída dia 09/10/2018 às 6h e de retorno para o dia 12/10/2018 às 19h, utilizará o mesmo veículo da Portaria nº 194/18.
- **Art. 2º-** Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias.
- **Art. 3º-** O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962/15.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de setembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA Presidente